

Ofício047/2020

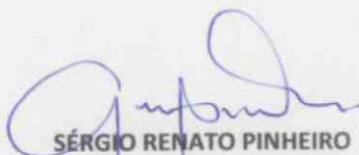
Sananduva RS, 05 DE MAIO DE de 2020

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03 – 03/2020, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Primeiro Termo Aditivo referente a termo de Colaboração nº 420/2018, composta dos documentos em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



SÉRGIO RENATO PINHEIRO  
TESOUREIRO HBSJ

Prefeitura Munic. de Sananduva  
SECRETARIA  
PROTOCOLADO

N.º 01043 Data 07/05/2020

Encarregado [Assinatura]

Excelentíssima Senhora  
**KAREN RAYMUNDI FINCATO**  
DD. Gestora do Termo de Colaboração  
NESTE MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> 420/2018 03/2020 - Parcela
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração 420/2018, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em **20/04/2020**, deste Município, na importância de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), recursos estes destinados à Melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimentos na área de saúde à população Sananduvense

Ações programadas:

- 1.1 - Serviços de plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.2 - Serviços de sobre aviso em clínica médica para remoção de pacientes graves.
- 1.3 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Pediatria durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.4 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Cirurgia Geral durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.5 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar em Anestesiologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.6 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em GO – Ginecologia e Obstetrícia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.7 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 150 (cento e cinquenta) consultas eletivas na área de ginecologia e obstetrícia;
- 1.8 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em traumatologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.9 - Complementação pela realização de exames laboratoriais, através de sobre aviso, todos os dias da semana, durante todo o dia;
- 1.10 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 300 (trezentas) consultas em clínica geral, a ser prestada nas unidades de saúde do Município;
- 1.11 - Disponibilização de serviços para atenção às urgências, por meio dos serviços de atendimento móvel de urgência, objeto da adesão ao "Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SALVAR/SAMU 192 – Equipe de Suporte Básico," instituído pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, bem como a execução de atos necessários ao regular funcionamento da unidade de atendimento, cedendo às instalações necessárias para o funcionamento e operacionalização do programa; disponibilizar alojamento para os profissionais designados para atendimento do programa; efetuar a contratação de 04 (quatro) motoristas, disponibilizando-os, conforme carga horária semanal da categoria, para condução do veículo de resgate, devidamente treinados e com a qualificação exigida pelo programa SALVAR/SAMU 192; disponibilizar sempre que necessário, pessoal de apoio para a operacionalização do sistema SALVAR/SAMU, bem como motorista de apoio para as operações; disponibilizar ao programa SALVAR/SAMU profissionais na área de técnico em enfermagem; fornecer alimentação (refeições diárias) aos profissionais em atividade junto ao programa SALVAR/SAMU 192, quando estiverem na sede de operações; organizar e elaborar relatórios das atividades e dos atendimentos; organizar a escala dos profissionais que atenderão as demandas operacionais em turnos ininterruptos, composta de um (01) motorista e um (01) técnico em enfermagem, tendo a colaboração, coordenação e supervisão de profissional em enfermagem; Caberá ao Município a manutenção das despesas de manutenção do veículo ambulância e disponibilizar ao Hospital 03 (três) técnicos em enfermagem.

Ações executadas:

Todas as ações/metasp acima descritas foram plenamente atendidas com a disponibilização dos profissionais e serviços pelo Hospital Beneficente São João, nos termos previstos no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Colaboração 420/2018.

Alcance dos objetivos:

Atendimento de Urgência/emergência através de termo de cooperação técnica e financeira visando consolidar o HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO como Centro de Referência Regional em procedimentos de média e baixa complexidade e em algumas áreas de alta complexidade, plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia e estabelecer cooperação técnica e financeira, visando apoiar financeiramente o HOSPITAL, para a sua manutenção, incentivando a sua qualificação e ampliação de serviços prestados à Comunidade Sananduvense. Atendimento em Hospital geral em caráter de plantão presencial na área de clínica médica e atendimento em caráter de sobreaviso nas especialidades de anestesiologia, traumatologia/ortopedia, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica médica. Atendimento em Hospital geral e remoção de pacientes graves adulto para a referência de Passo Fundo. Atendimento de pacientes nas especialidades de Ginecologia/obstetrícia e pediatria. Exames de Raio X, Tomografia, Ultrassonografia, ECG e mamografia.

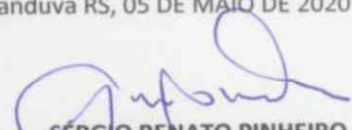
Atividades ainda em fase de realização:

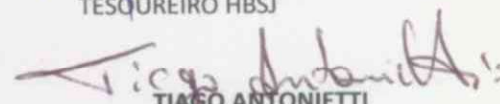
Todas as etapas programadas estão sendo executadas nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sananduva e o Hospital Beneficente São João.

Declaração de cumprimento do objeto:

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração acima indicado, **foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho** e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva RS, 05 DE MAIO DE 2020

  
SÉRGIO RENATO PINHEIRO  
TESOUREIRO HBSJ

  
TIAGO ANTONIATTI  
ADMINISTRADOR HBSJ



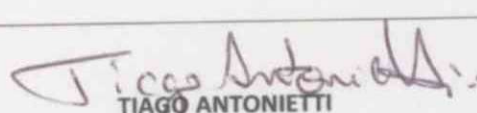
### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>420/2018 - Parcela 03/2020</b>
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado Parcela	Valor Recebido em 2020	Valor Recebido no período 2020
Recursos recebidos do Município	240.000,00	240.000,00	735.000,00
Recursos próprios – contrapartida - Parcela			
<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>735.000,00</b>

EXECUÇÃO FÍSICA					
Meta	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1.1	Plantão médico hospitalar 24 horas	Serviços Mês	01	01	00
1.2	Sobre aviso em clínica médica para remoção	Serviços Mês	01	01	00
1.3	Sobre aviso médico hospitalar Pediatria	Serviços Mês	01	01	00
1.4	Sobre aviso médico hospitalar Cirurgia Geral	Serviços Mês	01	01	00
1.5	Sobre aviso médico hospitalar anestesiologia	Serviços Mês	01	01	00
1.6	Sobre aviso médico hospitalar em GO	Serviços Mês	01	01	00
1.7	Serviços de atendimento médico consultas GO	Serviços Mês	01	01	00
1.8	Sobre aviso médico hospitalar traumatologia	Serviços Mês	01	01	00
1.9	Complementação exames laboratoriais	Serviços Mês	01	01	00
1.10	Serviços atendimento médico consultas CG	Serviços Mês	01	01	00
1.11	Atendimento SALVAR SAMU 192	Serviços Mês	01	01	00

Sananduva RS, 05 DE MAIO DE 2020

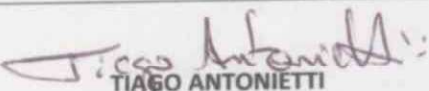
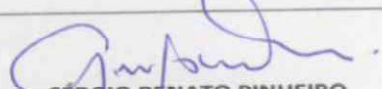
 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>SÉRGIO RENATO PINHEIRO</b> TESOUREIRO HBSJ
--	--

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> 420/2018 - Parcela 03/2020
--	---

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 09/03/2020	7.500,00
2	Repasse do Município referente a Parcela – exercício de 2020	240.000,00
3	Depósito da contrapartida	20,89
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	0,00
6	<b>Total dos recursos (1+2+3+4+5)</b>	<b>247.520,89</b>
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
7	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	247.500,00
8	Despesas indevidas	0,00
9	<b>Total dos pagamentos (1 + 2)</b>	<b>247.500,00</b>
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
10	Saldo (6 – 9)	0,00
11	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
12	Saldo bancário da conta convênio em 05/05/2020	0,00

Sananduva RS, 05 DE MAIO DE 2020

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>SÉRGIO RENATO PINHEIRO</b> TESOUREIRO HBSJ
--	--



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PRONONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

420/2018

Parcela 03/2020

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento	Valor (R\$)		
		Nº Doc Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)			Tipo	Banco
A.C. Nicolodi – Eireli	12165545000137	065	28042020	8.446,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	29042020	8.446,50
Thieli Maldaner Budke	36874880000172	001	28042020	2.479,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	28042020	14.000,00
Clinica Diagnostica e Cirúrgica M & J Ltda	10736068000197	290	20042020	23.462,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	20042020	23.462,50
Clinica Médica Dias Ferreira & Fabro S/S	24996174000114	230	20042020	21.397,80	Transf Financeira	BBrasil S/A	20042020	21.397,80
Clinica Médica EMR S-S Ltda	210182866000102	500	2042020	17.737,65	Transf Financeira	BBrasil S/A	20042020	17.737,65
Clinica Médica Gusso Ltda	32110898000147	33	28042020	7.700,00	Trans Financeira	BBrasil S/A	29042020	7.700,00
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	210	20042020	20.534,70	Transf Financeira	BBrasil S/A	20042020	20.834,70
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	208	20042020	10.323,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	20042020	10.323,50
Etraire dos Santos Roxo	00003612217704	RPA	20042020	3.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	20042020	3.000,00
Sea Serv Especial de Anestesia Ltda EPP	03236762000341	53	22042020	16.189,12	Transf Financeira	BBrasil S/A	22042020	16.189,12
HBSJ – SAMU SALVAR 192	95324638000194	Folha/Fér	28042020	23.800,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	28042020	23.800,00
Jaer Jair Dornellas Camargo – Eireli	31373813000150	43	27042020	6.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	27042020	6.000,00
Laboratório Bioclínicas Ltda	04275316000490	1364	01042020	7.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	24042020	7.000,00
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF – MF	DARF	04052020	6.377,47	Transf Financeira	BBrasil S/A	04052020	6.377,47
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF – MF	DARF	04052020	2.057,25	Transf Financeira	BBrasil S/A	04052020	2.057,25
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF – MF	DARF	04052020	2.681,25	Transf Financeira	BBrasil S/A	04052020	2.681,25
OD Medicina e Odontologia Ltda	31792610000107	50	30042020	5.000,00	Trans. Financeira	BBrasil S/A	30042020	5.000,00
Rudinei Schvan-ME	24692851000100	78	08042020	20.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	23042020	20.000,00
TMB Serviços Médicos – Eireli	22103966000197	163	20042020	10.323,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	20042020	10.323,50

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - CNPJ nº 95.324.638/0001-94

(Entidade de Fins Filantrópicos)

Av. Salzano da Cunha, 9 – Sananduva – RS (54) 3343-1566 – 3343-1203





Etaine dos Santos Roxo	00003612217704	RPA	24042020	4.068,75	Transf Financeira	BBrasil S/A	24042020	4.068,75
Pedro Arnoud e Cia Ltda	16741949000182	89	29042020	9.600,00	Trans. Financeira	BBrasil S/A	29042020	9.600,00
Clinica Médica Artzin Ereli	33897098000180	10	27042020	7.500,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	27042020	7.500,00
TOTAL								247.500,00
TOTAL ACUMULADO								735.000,00

Sananduva RS, 05 DE ABRIL DE 2020

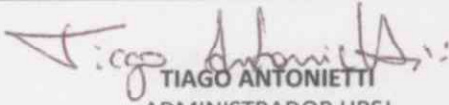
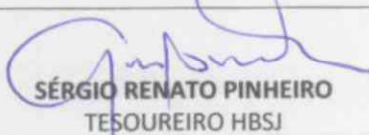
 TIAGO ANTONIETTI ADMINISTRADOR HBSJ	 SÉRGIO RENATO PINHEIRO TESOUREIRO HBSJ
---	--

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO 420/2018
--	----------------------------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A	001	0731-5	430720-4	
Saldo conforme extrato bancário em 05/05/2020				0,00
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				0,00
Saldo conciliado conforme controle do Proponente				0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos		Valor (R\$)
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

Sananduva RS, 05 de maio DE 2020

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>SÉRGIO RENATO PINHEIRO</b> TESOUREIRO HBSJ
--	--